

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE CITAÇÃO DO 305 AO 311 E DO 388 AO 402/2013 - EXCETO 306 (1ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 512565

Edital nº 305/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 910022007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Cassiano Bezerra da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cassiano Bezerra da Silva**. Responsável pelas contas da **Câmara Municipal do Município de Curionópolis**, no **exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **910022007-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de abril de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 307/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 912152007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra **Vera Lúcia Aguiar C. Rocha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Vera Lúcia Aguiar C. Rocha**, responsável pelas contas da **Fundação de Assistência Educacional do Município de Curionópolis**, no **exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **912152007-00**, referente à prestação de contas daquela Fundação, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de abril de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 308/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 914012007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra **Vera Lúcia Aguiar C. Rocha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Vera Lúcia Aguiar C. Rocha**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Curionópolis**, no **exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **914012007-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de abril de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 309/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 914002007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra **Socorro de Maria Castro Ribeiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento

Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Socorro de Maria Castro Ribeiro**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde do Município de Curionópolis**, no período de 01/01 à 30/04, **exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **914002007-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de abril de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 310/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 914002007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **João Francisco B. De Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Francisco B. De Oliveira**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde do Município de Curionópolis**, no período de 01/05 à 30/08, **exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **914002007-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de abril de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 311/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 914002007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Elizeth R. Almeida Abreu**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elizeth R. Almeida Abreu**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde do Município de Curionópolis**, no período de 01/09 à 31/12, **exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **914002007-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de abril de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 388/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 490012010-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Martins Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Martins Cunha**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Muaná**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **490012010-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de abril de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 389/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 490012010-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Martins Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Martins Cunha**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Muaná**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **490012010-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de abril de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 390/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 492252011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Raimundo Martins Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Martins Cunha**, responsável pelas contas do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Muaná**, no **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **492252011-00**, referente à prestação de contas daquele Órgão, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de abril de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital nº 391/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 492202011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Joselba de Nazaré Costa Pacheco**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Joselba de Nazaré Costa Pacheco**, responsável pelas contas do **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Muaná**, no **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **492202011-00**, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de abril de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 392/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 1130022005-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Francisco Jailson de Sousa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Jailson de Sousa**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal do Município de Eldorado dos Carajás**, no **exercício de 2005**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1130022005-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de abril de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

CONTINUA NO CADERNO 9